



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira  
ESTADO DA BAHIA

PROCESSO N°. 355 / 2023.

DISPENSA 139 / 2023.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO**

**PARA**

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

O Processo em epígrafe contém 23 folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.

Conceição da Feira, 26 de Setembro de 2023.

**Ofício 0172/2023**

Secretaria de Planejamento e Finanças  
Setor de Licitação

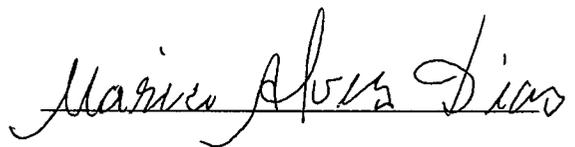
Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a solicitação de **INCLUSÃO** do contrato no Benefício de Aluguel Social a partir de 26 de Setembro de 2023, pelo período de 90 (noventa) dias, da demandatária abaixo relacionada conforme Lei Municipal de Benefício Eventual 530/2010.

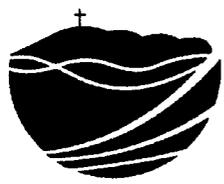
**Maria Naide Gonçalves de Jesus**

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente;



**Maria Alves Dias**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**



**SECRETARIA  
DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

**Praça Marechal Deodoro N°26**  
Conceição da Feira - BA 

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DO ALUGUEL SOCIAL  
LEI Nº 530/2010

Solicitação de Aluguel Social: Maria Naíde Gonçalves de Jesus		
Valor do Aluguel: R\$ 200,00		
DN: 05/04/1970	RG: 08.412.8112-70	CPF: 034.033.935-77
Endereço: TV. 1 Santa Luzia, nº 65		
Telefone para contato:		
Situação Econômica: ( ) empregado (x) desempregado ( ) aposentada ( ) pensionista ( ) autônomo ( ) outros		
Bolsa Família: SIM (x) NÃO ( ) Renda Familiar: R\$ 600,00		
Quantos membros na família: 02		

**PARECER SOCIAL**

De acordo com a Lei de Benefícios Eventuais do Município, Lei nº 530/2010, no Art. 3º diz que "O benefício eventual se destina aos cidadãos e as famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros". Nessa perspectiva, a provisão do auxílio-moradia arrefeceria temporariamente as fragilidades e insegurança no que se refere ao provimento de outras necessidades básicas, dirimindo possíveis riscos ao do grupo familiar. Diante disso se faz necessário a solicitação do Aluguel Social, a partir de 26 de setembro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Sendo que esse contrato é valido por 03 (três) meses.

*Suzane Vasquez*  
Suzane G. Castles  
Assistente Social  
CRAS-697915ª Região

Conceição da Feira. BA. 26 de 09 de 2023

**SECRETARIA  
DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

Praça Marechal Deodoro Nº26  
Conceição da Feira - BA





www.neoenergiasc.com.br  
Ligando grátis 116

DANTE - DOCUMENTO APLICAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA  
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia  
Av. Edgard Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA, CEP 41181-900  
CNPJ 15.139.628/0001-94 | Insc. Est. 089789980

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10-228/02

TIPO DE FORNECIMENTO  
Ony, Monofásico - Monofásico

CLASSIFICAÇÃO  
BI RESIDENCIAL

CODIGO DA INSTALACAO

0001140169

NOME DO CLIENTE  
MARIA CONCEICAO LEAL PEREIRA

CODIGO DO CLIENTE

7028682325

CPF. 034 334 645-10

ENDEREÇO  
TV 1 SANTA LUZIA 65 ZZ

CENTRO-CONCEICAO/CONCEICAO DA FEIRA  
44320-000 - CONCEICAO DA FEIRA BA

VENCIMENTO

23/08/2023

REF. MES / ANO  
08/2023

TOTAL A PAGAR

93,43



Nota fiscal nº 718664334 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 18/08/2023  
Consulte pelo ícone de acesso em  
<https://dfe.ponta-sis.com.br/nf3e/consulta>

Chave de acesso  
2923 0815 1296 2900 0194 6600 0716 6643 3420 5971 6890  
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e reciba a sua fatura por e-mail utilizando o QR Code no verso da fatura.

DATAS DE LETURAS	14/07/2023	18/08/2023	Nº DE CONTAS	33	18/08/2023
------------------	------------	------------	--------------	----	------------

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	FREQU. UNIT.	VALOR	PIS/	BASE CALC.	ALÍQUOTA	ICMS (R\$)	TARIFA
				(R\$)	FORN (R\$)	(R\$)	(%)	(R\$)	(R\$)
Consumo-TE	KWH	78,00	1,39784410	31,03	1,18	31,03	27,00	8,38	2,2532030
Multa-NF 701589288				1,70					
Juros-NF 701589288				0,70					
<b>TOTAL DA FATURA</b>				<b>93,43</b>					

TOTAL DA FATURA

93,43

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Consumo (kWh)	Valor (R\$)
AGO 23	78	99
JUL 23	73	28
JUN 23	73	28

CONTRIBUIÇÃO	Valor (R\$)
PIS	66,45
COFINS	4,32
ICMS	27,00
<b>TOTAL</b>	<b>98,77</b>



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira  
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE GOVERNO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139 / 2023

**UNIDADE SOLICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E POLÍTICA PARA AS MULHERES.

**CONTRATADA:** EVANDRO BERTOLDO SANTOS

**OBJETO:** REFERENTE AO ALUGUEL SOCIAL DA Sra. MARIA NAIDE GONÇALVES DE JESUS, A QUAL FOI CONTEMPLADA POR ENCONTRAR-SE EM SITUAÇÃO DE EXTREMA VULNERABILIDADE SOCIAL E ENQUADRAR-SE NO PERFIL DAS FAMÍLIAS CARENTES REFERENCIADAS PELO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A LEI 530/2010 DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA.

CPF Nº: 006.827.285-51

RG. Nº: 07788540-60

**ENDEREÇO:** RUA F, Nº 9999, CJ. SERGIO CARNEIRO, BAIRRO TOMBA, FEIRA DE SANTANA -BA.

**VALOR R\$:** 600,00 (Seiscentos reais), A SER PAGO EM PARCELAS MENSAS DE R\$ 200,00 (Duzentos reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666/93.

**JUSTIFICATIVA:** A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/OU EXECUTANTE, SE JUSTIFICA PELO FATO DO MESMO SER ATUANTE NO RAMO E OFERTAR O MENOR PREÇO CONDIZENTE COM O PRATICADO NO MERCADO.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**UNIDADE GESTORA :** 30100-SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E POLÍTICA PARA AS MULHERES

**ATIVIDADE :** 2.021- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E POLÍTICA PARA AS MULHERES

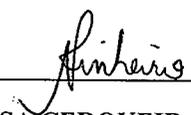
**ELEMENTO :** 33.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

**DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS A V. Sa. A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER A REFERIDA DESPESA.**

**AUTORIZO**

Conceição da Feira, 26 / 09 / 2023.

Conceição da Feira, 26 / 09 / 2023.

  
\_\_\_\_\_  
NAÍSA CERQUEIRA PINHEIRO

Presidente

\_\_\_\_\_  
JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Prefeito



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EVANDRO BERTOLDO SANTOS**  
**CPF: 006.827.285-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:49:41 do dia 25/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2024.

Código de controle da certidão: **30BD.4C5C.C551.DD4A** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVANDRO BERTOLDO SANTOS

CPF: 006.827.285-51

Certidão nº: 51319647/2023

Expedição: 25/09/2023, às 10:57:55 Validade: 23/03/2024 - 180  
(cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVANDRO BERTOLDO SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **006.827.285-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20235414342

NOME	
EVANDRO BERTOLDO SANTOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	006.827.285-51

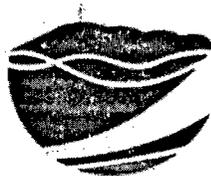
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/09/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA DE  
**CONCEIÇÃO  
DA FEIRA**  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

Departamento de Tributos e Arrecadação

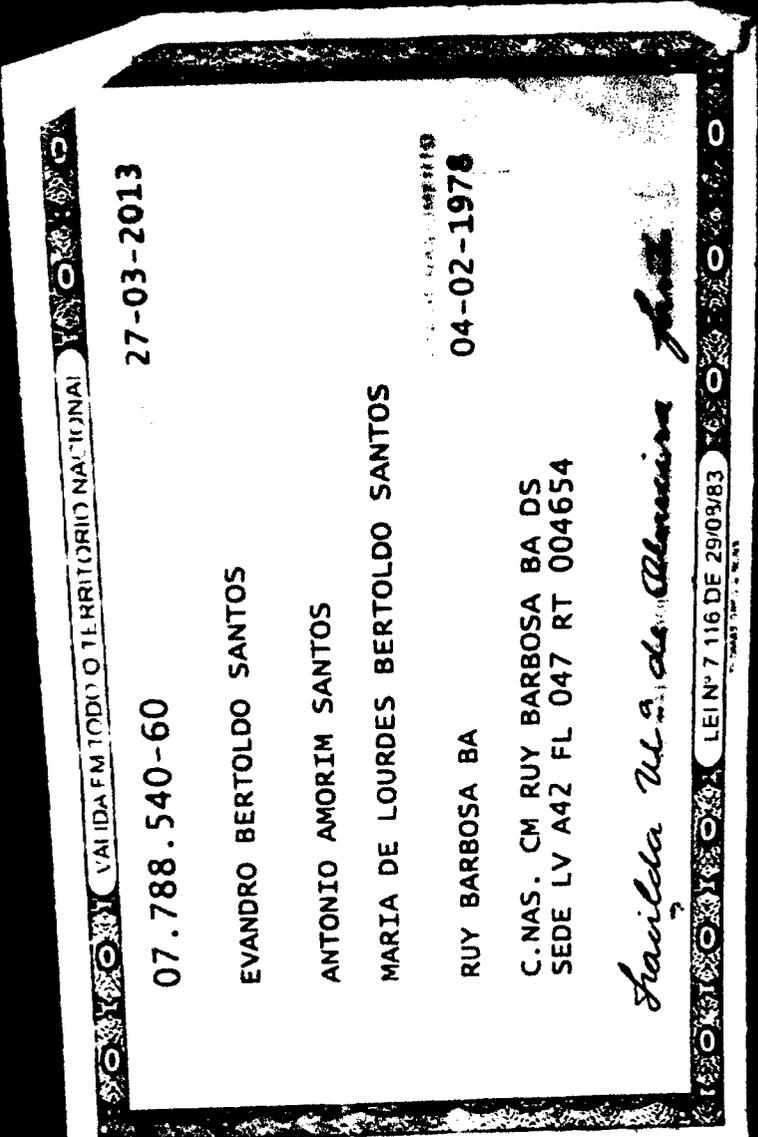
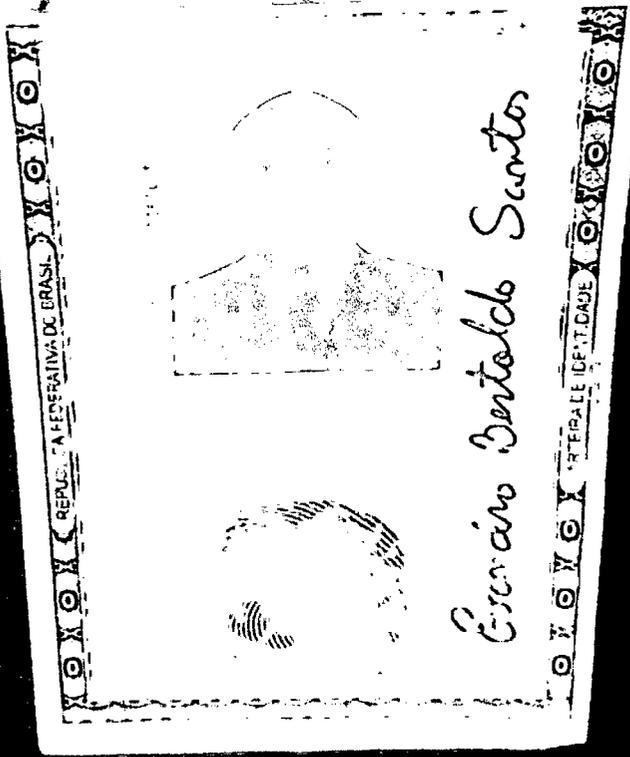
# CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO

Conforme o levantamento feito no departamento de Tributação e Arrecadação desta Prefeitura Municipal de Conceição da Feira – Ba., Certifico para os devidos fins QUE NÃO HÁ DEBITOS referente ao imóvel residencial localizado na I travessa Santa Luzia, nº 65, Centro, nesta cidade de Conceição da Feira, propriedade de **EVANDRO BERTOLDO SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 006.827.285-51.

Como a mais pura expressão da verdade essa certidão vai assinada por mim, Everaldo Pereira de Souza Filho, Diretor de Tributos com matrícula 0785.

Conceição da Feira – Ba, 26 de setembro 2023

*Everaldo Pereira de Souza Filho*  
Diretor de Tributos  
Pref. Munic. De C. nc. Da Feira  
Departamento de Tributos



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
**EVANDRO BERTOLDO SANTOS**  
CPF: 006.827.285-51  
ENDEREÇO:  
RUA F C J S CARNEIRO 99999  
TOMBAFEIRA DE SANTANA  
44092-482 FEIRA DE SANTANA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**9964386**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**7045966881**



NOTA FISCAL N° 711274051 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 24/07/2023  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>  
chave de acesso:  
2923 0715 1396 2900 0194 6600 0711 2740 5120 0966 6826  
Protocolo de autorização: 3292300044731162 - 24/07/2023 às 08:22:50

REF-MÊS/ANO: **07/2023**      TOTAL A PAGAR R\$: **171,04**      VENCIMENTO: **01/08/2023**

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL**      TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS      LEITURA ANTERIOR **22/06/2023**      LEITURA ATUAL **24/07/2023**      N° DE DIAS **32**      PRÓXIMA LEITURA **23/08/2023**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	130,00	0,77098615	100,22	4,00	100,22	27,00	27,06	0,53214000	PIS	111,01	0,98	1,08
Consumo-TE	kWh	130,00	0,39891846	51,85	2,06	51,85	27,00	14,00	0,27538000	COFINS	111,01	4,49	4,98
Ilum. Púb. Municipal				15,74						ICMS	152,07	27,00	41,06
Multa-NF 689112617				2,91									
Juros-NF 689112617				3,74									
IPCA 689112617				0,88									
IPCA 681843763				1,59									
TAIPU-A21-L.10438/02				5,89									
<b>TOTAL</b>				<b>171,04</b>									

**CONSUMO / kWh**

MÊS	CONSUMO FATURADO	N° DIAS FAT
JUL23	130	32
JUN23	138	29
MAI23	152	32
ABR23	135	30
MAR23	145	29
FEV23	150	30
JAN23	114	31
DEZ22	146	30
NOV22	126	30
OUT22	128	31
SET22	115	31
AGO22	111	32
JUL22	103	30

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1171211235	Energia Ativa	Único	7.487,00	7.597,00	1,00000	130,00

**RESERVADO AO FISCO**

**ATENÇÃO! APÓS 08/08/2023, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.**

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
29/07/23	24/07/23	185,68	31/05/23	22/06/23	204,38

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10  
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.  
Consumo Estimado - Sem condições técnicas/físicas de validação do medidor.  
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

**07/2023**      CÓDIGO DO CLIENTE **7045966881**      VENCIMENTO **01/08/2023**      TOTAL A PAGAR R\$ **171,04**  
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

**BANCO DO BRASIL S/A**      PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

00190.00008 03370.491023 40399.755178 9 94290000017104				
PAGADOR   CPF/CNPJ   ENDEREÇO EVANDRO BERTOLDO SANTOS 006.827.285-51 RUA F C J S CARNEIRO 99999 TOMBAFEIRA DE SANTANA 44092-482 FEIRA DE SANTANA BA				
NOSSO NÚMERO 33704910240399755	N° DO DOCUMENTO 621365710	CÓDIGO DO CLIENTE 7045966881	DATA DE VENCIMENTO 01/08/2023	VALOR DO DOCUMENTO 171,04
BENEFICIÁRIO COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94 AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE 3064-3/199000-4				





24

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE CASAMENTO**

NOME:

EVANDRO BERTOLDO SANTOS

CPF  
008.827.285-51

MARIA CONCEIÇÃO LEAL PEREIRA

CPF  
034.334.845-10

MATRICULA

140244 01 55 2016 3 00002 300 0000870 35

NOME COMPLETO DO SOLTEIRO, DATAS DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES

EVANDRO BERTOLDO SANTOS, NASCIDO(A) EM RUY BARBOSA-BA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, EM QUATRO (04) DO MÊS DE FEVEREIRO(02) DO ANO DE UM MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO (1978), FILHO DE ANTONIO AMORIM SANTOS E MARIA DE LOURDES BERTOLDO SANTOS.  
 MARIA CONCEIÇÃO LEAL PEREIRA, NASCIDO(A) EM CACHOEIRA-BA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, EM DEZENOVE (19) DO MÊS DE DEZEMBRO (12) DO ANO DE UM MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO (1988), FILHA DE JOSÉ OSVALDO PEREIRA E MARIA DAS GRAÇAS LEAL PEREIRA.

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

NOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS

DIA	MÊS	ANO
09	08	2016

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

MARIA CONCEIÇÃO LEAL PEREIRA BERTOLDO

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEM

CASAMENTO CELEBRADO EM: 09 DE MAIO DE 2016.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

SEM INFORMAÇÕES

Certifico que, em data de 10 de Outubro de 2020, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.

Certidão lavrada por Adriana de Sousa Barbosa - Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Feira de Santana - Registro Civil Com Funções Notariais - Humildes - o(a) qual assinou eletronicamente aos 14 de Outubro de 2020, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais  
 Feira de Santana - Registro Civil Com Funções Notariais -  
 Humildes - BA  
 Adriana de Sousa Barbosa - Oficial  
 RUA CÔNEGO OLÍMPIO, 168 - CEP 44.135-000  
 E-mail: cartoriohumildes@gmail.com  
 Tel: 75997005514

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé,  
Manuel Souza Vieira  
 Conceição da Feira - Cartório do Registro Civil das Pessoas  
 Naturais  
 Manuel Souza Vieira - Oficial  
 Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 31,32  
 Valor recebido pela materialização: R\$ 31,32

Selo de Autenticidade  
 Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
 0043AB0828966  
 802HH17GP1  
 Consulte:  
<http://www.tjba.jus.br/autenticidade>

Selo de Autenticidade  
 Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
 Consulte:  
<http://www.tjba.jus.br/autenticidade>



PREFEITURA DE  
**CONCEIÇÃO  
DA FEIRA**  
O IMPORTANTE É A NOSSA GENTE

Departamento de Tributos e Arrecadação

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO

Conforme o levantamento feito no departamento de Tributação e Arrecadação desta Prefeitura Municipal de Conceição da Feira – Ba., Certifico para os devidos fins QUE NÃO HÁ DEBITOS referente ao imóvel residencial localizado na I travessa Santa Luzia, nº 65, Centro, nesta cidade de Conceição da Feira, propriedade de **MARIA CONCEIÇÃO LEAL PEREIRA BERTOLO**, inscrita no CPF sob nº 034.334.645-10.

Como a mais pura expressão da verdade essa certidão vai assinada por mim, Everaldo Pereira de Souza Filho, Diretor de Tributos com matrícula 0785.

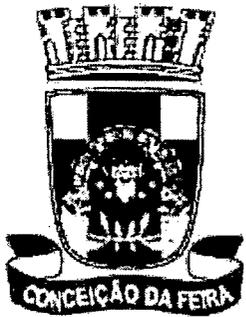
Conceição da Feira – Ba, 26 de setembro 2023

*Everaldo Pereira de Souza Filho*

*Diretor de Tributos*

*Pref. Munic. De C. x. Da Feira*

Departamento de Tributos



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA- FEIRA – 26 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO V – EDIÇÃO Nº 169

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

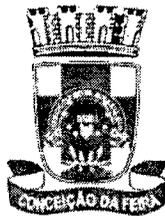
- **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/ RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 316/2023:**  
REFERENTE AO ALUGUEL SOCIAL DA SRA. MARIA NAIDE GONÇALVES DE JESUS, A QUAL FOI CONTEMPLADA POR ENCONTRAR-SE EM SITUAÇÃO DE EXTREMA VULNERABILIDADE SOCIAL E ENQUADRAR-SE NO PERFIL DAS FAMÍLIAS CARENTES REFERENCIADAS PELO MUNICÍPIO

REDE GERAL SERVICOS  
LTDA:08241186000182

Assinado de forma digital por REDE GERAL SERVICOS  
LTDA:08241186000182  
Dados: 2023.09.26 17:16:01 -03'00'

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA  
26 DE SETEMBRO DE 2023  
ANO V - EDIÇÃO Nº 169

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

SECRETARIA DE GOVERNO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139 / 2023

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E POLÍTICA PARA AS MULHERES.

CONTRATADA: EVANDRO BERTOLDO SANTOS

OBJETO: REFERENTE AO ALUGUEL SOCIAL DA Sra. MARIA NAIDE GONÇALVES DE JESUS, A QUAL FOI CONTEMPLADA POR ENCONTRAR-SE EM SITUAÇÃO DE EXTREMA VULNERABILIDADE SOCIAL E ENQUADRAR-SE NO PERFIL DAS FAMÍLIAS CARENTES REFERENCIADAS PELO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A LEI 530/2010 DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA.

CPF Nº: 006.827.285-51

RG. Nº: 07788540-60

ENDEREÇO: RUA F, Nº 9999, CJ. SERGIO CARNEIRO, BAIRRO TOMBA, FEIRA DE SANTANA -BA.

VALOR R\$: 600,00 (Seiscentos reais), A SER PAGO EM PARCELAS MENSAIS DE R\$ 200,00 (Duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/OU EXECUTANTE, SE JUSTIFICA PELO FATO DO MESMO SER ATUANTE NO RAMO E OFERTAR O MENOR PREÇO CONDIZENTE COM O PRATICADO NO MERCADO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

UNIDADE GESTORA : 30100-SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E POLÍTICA PARA AS MULHERES

ATIVIDADE : 2.021- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E POLÍTICA PARA AS MULHERES

ELEMENTO : 33.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS A V. Sa. A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER A REFERIDA DESPESA.

AUTORIZO

Conceição da Feira, 26 / 09 / 2023.

Conceição da Feira, 26 / 09 / 2023.

ANAISA CERQUEIRA PINHEIRO

Presidente

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Prefeito



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira  
ESTADO DA BAHIA

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 317/2023.**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, ESTADO DA BAHIA E O Sr. EVANDRO BERTOLDO SANTOS.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob 14.785.860/0001-92, instalado à Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro, Conceição da Feira – Estado da Bahia, neste ato, representado por sua Secretária a Sra. MARIA ALVES DIAS, brasileira, maior, capaz, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIA, e o Sr. EVANDRO BERTOLDO SANTOS, portador do CPF. nº 006.827.285-51 e RG 07788540-60 SSP-BA, residente e domiciliado no(a) RUA F, Nº 9999, CJ. SERGIO CARNEIRO, BAIRRO TOMBA, FEIRA DE SANTANA - BAHIA, CEP 44092-482 doravante denominado simplesmente LOCADOR, celebram o presente para reger-se na forma da Lei 8.666/93, e alterações imposta pela Lei nº 9.648/98, e de acordo com as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Objeto: ALUGUEL DE UM IMÓVEL SITUADO NA TRAVESSA 1 SANTA LUZIA, Nº 65, CENTRO, CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, REFERENTE AO ALUGUEL SOCIAL DA Sra. MARIA NAIDE GONÇALVES DE JESUS, A QUAL FOI CONTEMPLADA POR ENCONTRAR-SE EM SITUAÇÃO DE EXTREMA VULNERABILIDADE SOCIAL E ENQUADRAR-SE NO PERFIL DAS FAMÍLIAS CARENTES REFERENCIADAS PELO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 530/2010 DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS deste município.

**CLAUSULA SEGUNDA** – Fica o LOCATÁRIO autorizado a fazer instalação, adaptação, obra ou benfeitoria, inclusive colocação de luminosos, placa, letreiros e cartazes.

**CLAUSULA TERCEIRA** – O locatário deves encaminhar ao locador todas as notificações, avisos ou intimações dos poderes públicos que forem entregues a destinação da locação, não constituindo o decurso de tempo, por si só, na demora do LOCADOR reprimir a infração, assentimento à mesma.

**CLÁUSULA QUARTA** – Interposição do Contrato: Este Contrato se regerá pelas normas do direito público, notadamente as da Lei 8.886/93, suplementadas pela Lei do direito privado e através da Dispensa de Licitação nº 139/2023.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - O presente contrato tem prazo de vigência de 26/09/2023 a 26/12/2023, podendo, a critério das partes, ser renovado por igual ou superior período, mediante aditivo contratual.

**CLÁUSULA QUINTA** – O LOCATARIO receberá mensalmente pela LOCADORA a quantia de R\$ 200,00 (Duzentos reais), que será pago até o dia quinze do mês subsequente.

**CLÁUSULA SEXTA** – Valor, Dotação e Empenho: Este Contrato tem o valor global de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) e as despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**UNIDADE GESTORA** : 30100-SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E POLÍTICA PARA AS MULHERES

**ATIVIDADE** : 2.021- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E POLÍTICA PARA AS MULHERES

**ELEMENTO** : 33.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira  
ESTADO DA BAHIA

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O presente é regido pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, podendo ser modificado ou rescindido unilateralmente pelo Ente Público, nos seguintes casos:

- A) MODIFICAÇÃO – para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do contratado previstos no presente contrato.
- B) RESCISÃO – nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8,666/93;
- C) AMIGÁVEL – por acordo entre as partes.

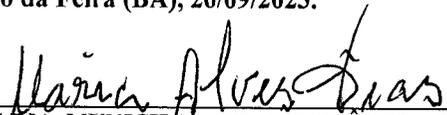
**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 79, sem culpa do contratado, este fará jus aos benefícios previstos no parágrafo 5º do art. 79 da Lei de Licitações.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Fica estabelecido a multa de 30% (trinta por cento) do valor mensal do contrato a parte que descumprir o presente contrato, sem prejuízo da execução das parcelas vincendas.

**CLÁUSULA OITAVA** – As partes contratadas elegem o foro da Comarca de Conceição da Feira, Estado da Bahia, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente contrato.

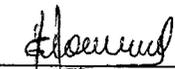
Estando ambas as partes de comum acordo com as cláusulas deste contrato, assinam o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Conceição da Feira (BA), 26/09/2023.

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E  
POLÍTICA PARA AS MULHERES  
MARIA ALVES DIAS  
Secretária  
Contratante

  
EVANDRO BERTOLDO SANTOS.  
Contratado

TESTEMUNHAS:

  
CPF: 708.001.805 - 06

  
CPF: 385 324 505 63



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira  
ESTADO DA BAHIA

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Espécie** : Locação

**Resumo do Objeto** : ALUGUEL DE UM IMOVEL SITUADO NA TRAVESSA 1 SANTA LUZIA, Nº 65, CENTRO, CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, REFERENTE AO ALUGUEL SOCIAL DA Sra. MARIA NAIDE GONÇALVES DE JESUS, A QUAL FOI CONTEMPLADA POR ENCONTRAR-SE EM SITUAÇÃO DE EXTREMA VULNERABILIDADE SOCIAL E ENQUADRAR-SE NO PERFIL DAS FAMÍLIAS CARENTES REFERENCIADAS PELO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 530/2010 DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.

**Modalidade** : Dispensa de Licitação, conforme estabelecido no Artigo, 24 inciso X, da Lei 8.666/93.

**UNIDADE GESTORA** : 30100-SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E POLÍTICA PARA AS MULHERES

**ATIVIDADE** : 2.021- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E POLÍTICA PARA AS MULHERES

**ELEMENTO** : 33.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

**Contratado** : EVANDRO BERTOLDO SANTOS

**Processo Administrativo** : 355/2023

**Nº do Contrato** : 316/2023

**Valor Total do Contrato** : R\$ 600,00

**Valor a Pagar por Mês** : R\$ 200,00

**Vigência do Contrato** : De 26/09/2023 a 26/12/2023.

**Assina pela Contratante** : MARIA ALVES DIAS

**Assina pela Contratada** : Evandro Bertoldo Santos

Conceição da Feira, 26 de setembro de 2023.



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira  
ESTADO DA BAHIA

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

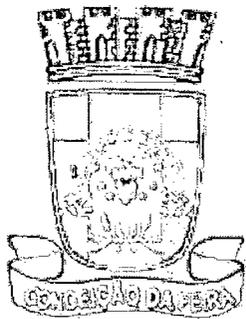
Eu, **Vinicius Souza Pedreira Papa**, Secretário de Administração e Ordem Pública da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Estado da Bahia, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, que o Extrato da Dispensa de licitação nº 139/2023 e o Resumo do Contrato de locação nº. 317/2023, com o Sr. **EVANDRO BERTOLDO SANTOS**, foram publicados conforme o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Conceição da Feira-Bahia, 26 de setembro de 2023.

**Vinicius Souza Pedreira Papa**

*Secretário de Administração e Ordem Pública*



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA- FEIRA – 26 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO V – EDIÇÃO Nº 169

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconcelcaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconcelcaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/ RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 316/2023:**  
REFERENTE AO ALUGUEL SOCIAL DA SRA. MARIA NAIDE GONÇALVES DE JESUS, A QUAL FOI CONTEMPLADA POR ENCONTRAR-SE EM SITUAÇÃO DE EXTREMA VULNERABILIDADE SOCIAL E ENQUADRAR-SE NO PERFIL DAS FAMÍLIAS CARENTES REFERENCIADAS PELO MUNICÍPIO

REDE GERAL SERVICOS  
LTDA:08241186000182

Assinado de forma digital por REDE  
GERAL SERVICOS  
LTDA:08241186000182  
Dados: 2023.09.26 17:16:01 -03'00'

IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA  
26 DE SETEMBRO DE 2023  
ANO V - EDIÇÃO Nº 169

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

**Espécie** : Locação

**Resumo do Objeto** : ALUGUEL DE UM IMOVEL SITUADO NA TRAVESSA 1 SANTA LUZIA, Nº 65, CENTRO, CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, REFERENTE AO ALUGUEL SOCIAL DA Sra. MARIA NAIDE GONÇALVES DE JESUS, A QUAL FOI CONTEMPLADA POR ENCONTRAR-SE EM SITUAÇÃO DE EXTREMA VULNERABILIDADE SOCIAL E ENQUADRAR-SE NO PERFIL DAS FAMÍLIAS CARENTES REFERENCIADAS PELO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 530/2010 DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.

**Modalidade** : Dispensa de Licitação, conforme estabelecido no Artigo, 24 inciso X, da Lei 8.666/93.

**UNIDADE GESTORA** : 30100-SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E POLÍTICA PARA AS MULHERES

**ATIVIDADE** : 2.021- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E POLÍTICA PARA AS MULHERES

**ELEMENTO** : 33.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

**Contratado** : EVANDRO BERTOLDO SANTOS

**Processo Administrativo** : 355/2023

**Nº do Contrato** : 316/2023

**Valor Total do Contrato** : R\$ 600,00

**Valor a Pagar por Mês** : R\$ 200,00

**Vigência do Contrato** : De 26/09/2023 a 26/12/2023.

**Assina pela Contratante** : MARIA ALVES DIAS

**Assina pela Contratada** : Evandro Bertoldo Santos

Conceição da Feira, 26 de setembro de 2023.